



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 284

de 27 de dezembro de 2001

“Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos III e IV, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de Dezembro de 2001 –
146º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 284
de 27 de dezembro de 2001

ANEXO III

Tabela III

Anexo III – P.Permanente – PP II – Empregos em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
1479-6	08	Diretor de Creche	NS-1	VI

Tabela III

Anexo III – P.Permanente – PPI III – Cargos C.L.T.

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
374-7	02	Auxiliar Administrativo	NB-3	III
1855-4	12	Inspetor de Alunos	NB-1	II
2273-6	16	Professor II	NS-1	V
2274-0	07	Professor II	NS-1	V
2272-8	87	Professor de Ensino Fundamental	NM-5	IV
2270-5	124	Professor de Educação Infantil	NM-2	IV

Handwritten signature

LEI COMPLEMENTAR Nº 284
de 27 de dezembro de 2001

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			
2273-6	PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	19			NS-1	V	PPIII			PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	16			NS-1	V	PPIII			PPIII
2274-0	PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Curso Supletivo	12			NS-1	V	PPIII			PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Curso Supletivo	07			NS-1	V	PPIII			PPIII
2272-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Magistério ou Licenciatura Plena Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	77			NM-5	IV	PPIII			PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Magistério ou Licenciatura Plena Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	87			NM-5	IV	PPIII			PPIII
374-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1º Grau completo Secretaria Municipal de Educação	04			NB-3	III	PPIII			AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1º Grau completo Secretaria Municipal de Educação	02			NB-3	III	PPIII			PPIII
1855-4	INSPECTOR DE ALUNOS 1º Grau completo Secretaria Municipal de Educação	15			NB-1	II	PPIII			INSPECTOR DE ALUNOS 1º Grau completo Secretaria Municipal de Educação	12			NB-1	II	PPIII			PPIII
2029-6	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2º Grau completo c/ exp. 6 meses Divisão de Educação Infantil e Especial	01			NM-2	III	PPIII												
1479-6	DIRETOR DE CRECHE Licenciatura Plena em Pedagogia mínimo 3 anos exp. docência Divisão de Educação Infantil e Especial			10	NS-1	VI	PPII			DIRETOR DE CRECHE Licenciatura Plena em Pedagogia mínimo 3 anos exp. docência Divisão de Educação Infantil e Especial			08	NS-1	VI	PPII			PPII
454-5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 1º Grau Curso Supletivo	01			NB-1	II	PPIII												
2270-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Magistério c/ habilitação em pré-escola e/ou curso pedagogia com hab. E/ou especialização em pré escola Divisão de Educação Infantil e Especial	115			NM-2	IV	PPIII			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Magistério c/ habilitação em pré-escola e/ou curso pedagogia com hab. E/ou especialização em pré escola Divisão de Educação Infantil e Especial	124			NM-2	IV	PPIII			PPIII

A